



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- Decreto Financeiro nº 44/2022
- Decreto Financeiro nº 45/2022
- Decreto Financeiro nº 46/2022



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO Nº 044/22 de Julho de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 785, de 07 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita), 11 de Julho de 2022.

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

Decreto N.º 000044/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			100,00	100,00	
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			100,00	100,00	
04.122.002.2.007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME			100,00	100,00	
	3.1.90	13	9.2.0044.44	100,00	0,00	
	3.1.90	13	0.1.0000.00	0,00	100,00	
			Total do Grupo:	100,00	100,00	
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			5.000,00	5.000,00	
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			5.000,00	5.000,00	
12.361.021.2.016	- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			5.000,00	5.000,00	
	3.3.90	30	9.2.0015.152	0,00	5.000,00	
	3.3.90	30	9.2.0015.155	5.000,00	0,00	
			Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL				5.100,00	5.100,00	

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 045/22 de Julho de 2002

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

Total da Unidade: 12.100,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(52) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 224.500,00
(115) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-9.2.0014 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 329.500,00

Total Suplementação: 341.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(405) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-9.2.0044 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

Total da Unidade: 100,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-9.2.0014 - Obras e Instalações 54.000,00
(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 14.000,00
(48) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-9.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00
(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00
(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00
(66) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.0014 - Material de Consumo 2.000,00
(79) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-9.2.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
(86) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-9.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 24.000,00
(88) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-9.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
(92) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 28.000,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo 15.000,00
(117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(119) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas 10.000,00

Total da Unidade: 329.500,00

Total Anulação: 341.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	12.100,00	12.000,00
Fonte: 9.2.14	329.500,00	329.500,00
Fonte: 9.2.44	0,00	100,00
Total:	341.600,00	341.600,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 046/22
DE 11 DE JULHO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

60.000,00

Total da Unidade:

60.000,00

Total Suplementação:

60.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.244

60.000,00

Total:

60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Julho de 2022.

CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA
PREFEITA

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2022																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO					PROVISÓRIO		PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2022 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.844.988,49	2.644.489,98	2.262.774,26	2.010.133,90	2.228.739,47	2.624.413,98	1.957.544,72	1.689.568,45	1.561.371,63	1.504.369,97	2.096.422,00	3.350.445,29	25.775.262,14	19.232.700,00	6.542.562,14	4.497.000,00	2.045.562,14
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.166,23	2.993,61	1.768,04	1.023,28	377,25	63,93	-	-	-	-	-	-	11.412,34	-	11.412,34	-	11.412,34
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2.563,72	779,88	750,21	306,48	454,08	414,49	-	-	-	-	900,00	6.168,86	900,00	5.268,86	-	5.268,86	
04	FNDE - Salário Educação	42.507,65	25.565,47	25.137,44	25.221,55	26.017,72	26.833,01	-	24.040,98	24.100,85	23.867,40	26.187,76	29.094,88	298.574,71	303.200,00	(4.625,29)	-	(4.625,29)
14	Transferência de Recursos do SUS	217.321,24	333.502,61	424.957,36	332.074,60	324.250,56	787.697,72	284.828,51	796.955,86	187.982,88	324.348,66	211.395,00	618.780,30	4.814.095,31	3.905.000,00	909.095,31	-	909.095,31
15	Transferências de Recursos do FNDE	3.500,75	17.804,02	27.152,57	26.746,81	27.233,15	29.184,65	2.730,00	156.836,69	60.445,73	264.817,78	31.134,99	647.567,14	846.500,00	(198.932,86)	-	(198.932,86)	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.432,68	81,55	101,19	5.115,33	181,80	160,12	4.069,31	-	-	6.154,16	-	-	20.276,14	16.000,00	4.276,14	-	4.276,14
18	Recursos FUNDEB 60%	1.029.628,98	871.540,97	811.965,33	931.887,74	897.146,79	914.375,08	242.012,22	654.417,03	734.374,38	717.319,90	768.289,57	963.823,61	9.536.781,40	8.205.100,00	1.331.681,40	-	1.331.681,40
19	Recursos FUNDEB 40%	439.844,16	370.016,77	342.120,90	394.084,71	375.846,49	384.229,74	103.719,55	282.134,52	316.605,98	309.253,39	331.227,53	415.526,88	4.064.710,64	3.515.900,00	548.810,64	-	548.810,64
28	Transferências de Recursos do FEAS	45,46	21,51	14.558,57	121,09	163,99	65,81	-	6.443,91	1.391,43	-	328,48	15.572,73	38.702,98	57.100,00	(18.397,02)	-	(18.397,02)
29	Transferências de Recursos do FNAS	806,64	729,77	52.670,01	43.071,30	13.190,03	11.395,84	-	40.954,88	59.937,29	20.496,04	101.557,44	124.332,33	469.141,57	553.600,00	(84.458,43)	-	(84.458,43)
42	Royalties/ Fundo Especial	42.180,64	40.030,60	457.503,69	79.976,34	97.226,16	49.687,04	-	23.556,92	26.220,62	25.744,88	27.577,37	31.073,56	960.787,62	276.700,00	684.087,62	204.000,00	420.087,62
44	Cassão Osmosa - Volumas Excedentes do Pré-Sal	2,28	2,43	3,01	2,75	270.135,29	3,31	-	-	-	-	-	-	270.149,07	-	270.149,07	60.000,00	210.149,07